



PORTARIA Nº 1.348/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **AGUINALDO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

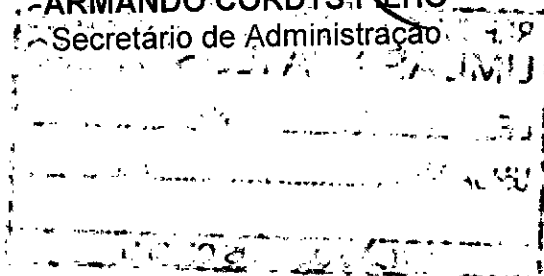
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **AGUINALDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.119.300-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 735.780.619-72, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo nº 2082/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 08 (oito) meses, e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


FERNANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Signature]
UMUARAMA, 27 1 05 120 15
DE 27 105/2015 DE N.º 10.381
UMUARAMA ILUSTRADO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Signature]
UMUARAMA, 16 07 120 15
DE N.º 10.348
DE 16 1 1902 120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO